



**Reunião ordinária pública**

**Data: 2023-02-06**

**Início: 09.33 horas**

**Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho**

**Termo: 11.44 horas**

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

A Sra. Vereadora Filípa Alexandra Ferreira Fernandes não participou na reunião por motivo de doença de familiar.-----

**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----**

**BALANCETE -----**

**PROPOSTAS:-----**

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----**

**N.º 01 – APOIO FINANCEIRO À FESTA DOS TABULEIROS 2023 (397/ENTE/DAJA/2023 - 2/ORGFUN/PR/2022) -----**

**N.º 02 – PLANO FERROVIÁRIO NACIONAL – contributos na fase de consulta pública (23/PPRC/PR/2023)-----**

**N.º 03 – PROVIDOR DO MUNÍCIPE DO CONCELHO DE TOMAR (17/PPRC/PR/2023) -----**

**N.º 04 – ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE ASSEICEIRA PARA O ANO DE 2022 (583/ENTE/DAJA/2023 - 9/ORGFUN/PR/2013) -----**

**N.º 05 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA PARA O ANO DE 2023 (362/ENTE/DAJA/2023 - 9/ORGFUN/PR/2013) -----**

**N.º 06 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE**



**SERRA E JUNCEIRA, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL – recursos financeiros para o ano de 2024 (4/PPRC/PR/2023 - 1/ORGFUN/PR/2019)-----**

**PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----**

**N.º 07 – CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO LABORAL (19/PPRC/PR/2023) -----**

**N.º 08 – CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA AO MUNICÍPIO DE TOMAR DA ÁREA DO CONVENTO DE SÃO FRANCISCO PERTENCENTE À ORDEM FRANCISCANA SECULAR – FRATERNIDADE DE TOMAR (20/PPRC/PR/2023) -----**

**INFORMAÇÕES: -----**

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----**

**N.º 09 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (22/PPRC/PR/2023)-----**

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**

**N.º 10 – CEDÊNCIA DE MATERIAL VEGETAL – Estabelecimento Prisional Militar de Tomar (521/ENTE/DAJA/2023 - 24/DIVER/PR/2013)-----**

**N.º 11 - EMPREITADA PARA A REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DO ALQUEIDÃO – revisão de preços (10/EMPR/DOM/2023 - 12/CONPUB/DOM/2021) -----**

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----**

**N.º 12 – APOIO EXTRAORDINÁRIO AO SPORTING CLUBE DE TOMAR (4308/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----**

**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**

**N.º 13 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Serra (2/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)-----**

**N.º 14 – UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO (21/PPRC/PR/2023)-----**

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**

**N.º 15 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2022/2023 (3/ESPP/DEISA/2023)-----**

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**

**N.º 16 – RECONVERSÃO DA ANTIGA FÁBRICA DE PAPEL DO SOBREIREINHO PARA TURISMO NO ESPAÇO RURAL – Lakshmi - Sociedade Imobiliária, Unipessoal Limitada (54/INFP/DGT/2022 - 220/EDIF/DGT/2022)-----**

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**

  
3

**N.º 17 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – Altri Florestal, SA (130/ENTE/DAJA/2023) -----**

**DIVISÃO FINANCEIRA: -----**

**N.º 18 - RELATÓRIO INTERCALAR DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2022 (67/PGEN/DF/2023) -----**

**EXPEDIENTE: -----**

**N.º 19 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - União Futebol Comércio e Indústria de Tomar (598/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013) -----**

**N.º 20 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas (320/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013) -----**

**Sendo nove horas e trinta e três minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao período de atendimento do público: -----**

Estando inscrita a população de Cardelas, sobre o terreno adquirido pela Câmara Municipal para realojamento de famílias carenciadas, não se verificou a comparência de qualquer representante. -----

Não obstante, estava presente o Sr. Luis Miguel, proprietário de terreno e de pavilhões agrícolas no local, a quem foi dada a possibilidade de intervir sobre o assunto, caso o pretendesse. -----

**O Sr. Luís Miguel** agradeceu a possibilidade de expor a situação. Deu nota do interesse da população em saber porque é que a Câmara adquiriu, pelo valor de quarenta e dois mil e quinhentos euros, uma propriedade cujo valor se deve situar entre os cinco e os sete mil euros, onde se encontra edificada uma casa ilegal, onde realizou obras interiores, em fase de conclusão, e pretende alojar pessoas; está a ser utilizada a eletricidade colocada para uso agrícola e já está preparado o local para o contador de água, mas, para os cidadãos, o Plano Diretor Municipal está fechado e não permite dar resposta positiva às suas pretensões, e nalguns casos, como o seu, nem conseguem ter água. Deu nota que, por outro lado, se fala na possibilidade de, mais tarde, se virem a colocar lá casas pré-fabricadas; a população não compreende que uns possam e outros não e gostaria de saber porque é que a Câmara passa por cima de tudo e de todos. Referiu que a casa devia ter sido demolida, mas foi melhorada e ampliada, e está a ser feita uma vedação nova (segundo consta, foram compradas para o efeito duzentas estacas, mas cinquenta passaram logo para outra obra, em local desconhecido, e as restantes cento e cinquenta não está lá postas, mas isso, como outros assuntos na cidade, são apenas pormenores); os cidadãos pagam tudo e mais alguma coisa e não têm



4

direito a nada e, neste caso, têm muitas perguntas a fazer; ele tem umas, outros terão outras, mas não puderam estar aqui, uns porque não podem faltar aos seus empregos, outros porque são idosos e mal se conseguem mexer, ou já não estão para se chatear; pedem ajuda a tudo e a todos e ninguém se interessa, e gostariam que quem manda, e decide, lhes dissesse porque é que isto acontece; há quem tenha propriedades à venda por tuta e meia e ninguém lhes pega; há quem precise de fazer alpendres para colocar palha para o gado e não é autorizado; se quiser fazer obras nos pavilhões, aumentar ou fazer alpendres, não pode, porque é proibido, mas isto já não é proibido. -----

**Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que a Estratégia Local de Habitação do Município de Tomar prevê, entre outras intervenções, a aquisição de imóveis, com financiamento do Estado; tem havido procura de habitações no concelho, com determinadas características, dentro de determinados valores que entendem razoáveis, o mais possível até ao montante de cinquenta mil euros; nesse âmbito, foram adquiridas algumas habitações e esta é a única que ainda não está habitada porque precisava de algumas pequenas intervenções, prevendo-se que as obras fiquem concluídas esta semana. -----

**O Sr. Luís Miguel** referiu que isto é mais do que conhecido de toda a gente e que o mais importante não foi focado, como é o caso do Plano Diretor Municipal; no terreno, existia um simples barracão agrícola para arrecadar ferramentas e alfaia, que foi transformado em habitação, e foi agora melhorado pela Câmara; a partir de agora, as pessoas poderão começar a fazer lá coisas e a construir porque os direitos são iguais para todos. Referiu que não concordam com a forma como quem manda e decide olha para as coisas e faz as coisas, principalmente ali; não quer dizer que estão a ser feitas coisas na ilegalidade, mas há coisas estranhas naquela propriedade que, há poucos dias, ainda não tinha passado para a titularidade da Câmara Municipal, nas Finanças, por exemplo, e há prazos para o fazer, e para por tudo em condições, e outras coisitas que pode não interessar que venham a público, e que não entendem. -----

**Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que não percebe o que se está a querer insinuar sendo certo que o Município de Tomar adquiriu várias habitações que estavam no mercado, nomeadamente esta, que foi objeto de negociação com os proprietários, na lógica do interesse público, e de escritura de compra e venda, em conformidade com o disposto na lei. Referiu que percebe a questão de se pretender fazer isto ou aquilo e não ser autorizado, mas as situações têm que ser avaliadas caso a caso, e, neste local, a Câmara adquiriu uma habitação que já existia e as obras que estão a executar, no interior, são de escassa relevância



5

urbanística, para além de que o Município não tem, para todos os casos, exatamente as mesmas regras que se aplicam aos cidadãos. Garantiu que não há nada de ilegal, ou de estranho, e que não vão ser colocadas casas prefabricadas no terreno. -----

**Em complemento, a Sra. Presidente** referiu que esta escritura terá sido assinada em dezembro e que as escrituras em que a Câmara intervém são elaboradas pelos Notários e são eles que tratam dos registos. -----

**O Sr. Luís Miguel** referiu que, de acordo com informação transmitida, por incumbência da Sra. Presidente, o Município adquiriu, por quarenta e dois mil e quinhentos euros, livre de ónus, um prédio rústico com a área de três mil, seiscentos e oitenta metros, mas a questão é que se encontra lá edificada uma habitação ilegal na qual se continua a investir e a gastar dinheiro em arranjos e melhoramentos, achando que é correto, e é isso que os revolta e desagrada. Referiu que tem uma propriedade, com cerca de um hectare, vedada e com pavilhões, e pretendia abrir lá uma pequena empresa, instalar estufas para produzir, e criar alguns postos de trabalho, mas vai procurar outro sítio, talvez outro concelho; não mora lá e não está para estar a gastar mais dinheiro em câmaras, etc, e para correr o risco de estar a descansar e o telefone tocar para avisar que está a ser assaltado. Salientou que, tal como ele, há muitas outras pessoas que, se pudessem, poriam a casita às costas e se iriam embora. ----

**A Sra. Presidente** referiu que entende a preocupação exposta, mas, às vezes, para o bem e para o mal, as coisas não correm como se espera, e talvez seja preferível ver o que acontece antes de tomar uma decisão definitiva. -----

**Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções:** -----

**A Sra. Presidente** deu nota que o Município, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o Turismo de Portugal se encontram a desenvolver um processo visando a criação de uma rede informal nacional sobre a temática templária, sendo objetivo a criação de um roteiro nacional de Sítios Templários, que se venha a ligar à questão da Federação Europeia da Rota dos Templários (TREF) e ao futuro itinerário europeu; no âmbito da reunião presencial que teve lugar em Tomar, na semana passada, foi acordada a celebração de um protocolo cuja minuta foi enviada aos potenciais interessados, para recolha de contributos, previamente à sua submissão aos órgãos executivos, sendo pretensão que a assinatura tenha lugar no decorrer da Bolsa de Turismo de Lisboa. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** disse que não podia deixar de abordar o assunto apresentado no período de atendimento ao público, que tem por base uma decisão tomada



6

pela Sra. Presidente, no âmbito da sua competência, e com enquadramento na Estratégia Local de Habitação, da qual os vereadores do PSD só foram informados a posteriori, sendo certo que, na informação a que acederam, era dito que iria ser colocado no imóvel um pré-fabricado, ou uma rulote, para alojar uma ou duas famílias; essa decisão deveria ter tido em conta uma avaliação realizada por um colégio de peritos, porque, na falta dela, existe o risco de se ter adquirido um imóvel por um valor muito superior ao seu valor, e também as questões relacionadas com o Plano Diretor Municipal e, ainda, a sua localização no perímetro de rega da Barragem do Carril (há pessoas que têm imóveis por legalizar por estarem nessa área); não sabem se todas as questões foram avaliadas, mas já requereram a prestação de informação sobre esta aquisição, e também sobre a aquisição de imóveis no Maxial, também no âmbito da Estratégia Local de Habitação, para que as situações fiquem esclarecidas, e as populações e os residentes possam ter as respostas que procuram; não sabe se vão ser respondidas por escrito as questões que aqui foram colocadas pelo cidadão, mas parece não existir vontade e disponibilidade para dar essas respostas. -----

**A Sra. Presidente** referiu que apenas lhe chegou um requerimento sobre o assunto, apresentado pela estrutura local do CHEGA, a que já respondeu. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** esclareceu que o requerimento foi enviado durante o fim-de-semana. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que as coisas devem ser esclarecidas, nomeadamente se há alguma ilegalidade, ou não, naquilo que se está a fazer em Cardelas, nomeadamente em termos de Plano Diretor Municipal. Recordou que ainda aguarda a informação que solicitou sobre os motivos que terão estado na origem da falta de reconhecimento, no corrente ano, de Tomar como Autarquia Familiarmente Responsável. Perguntou se estão apurados os resultados da participação da Câmara na Feira Internacional de Turismo, que se realizou em Madrid, para, conforme foi anunciado, promover o património material e imaterial, especialmente a Festa dos Tabuleiros, se o saldo pode ser considerado positivo, que contatos foram estabelecidos e quais se podem destacar, se há números que se possam apresentar, quais são os benefícios havidos e esperados, e se estes compensam os custos incorridos, e, também, se vai ser apresentado um relatório específico sobre a participação, com a respetiva avaliação. -----

**A Sra. Presidente** referiu que estas questões serão respondidas na próxima reunião, dada a ausência da Sra. Vereadora Filipa Fernandes, quem melhor pode prestar as informações solicitadas. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que, decorrido mais de um ano da publicação



7

do Plano Diretor Municipal, a carta da Reserva Ecológica Nacional ainda não se encontra publicada em Diário da República, situação que merece preocupação, porque inviabilizará imensas pretensões, e gostaria de obter informação atualizada. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** começou por sublinhar que, na primeira intervenção da Sra. Vereadora Lurdes Fernandes, ficou bem claro como é que algumas coisas são colocadas a circular, sejam elas depois verdade ou não. Em resposta à questão colocada, referiu que a publicação da carta da Reserva Ecológica Nacional compete à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, em conjunto com a Agência Portuguesa do Ambiente; ainda não aconteceu, em Tomar, e em pelo menos um outro Município que publicou o seu Plano Diretor seis meses antes do nosso; não há expectativa que possa haver grandes alterações à proposta, a não ser eventualmente numa pequena zona próximo da cidade, abrangida pelo Plano de Pormenor das Avessadas, mas não há certeza; não se pretenderá publicar uma carta que, depois, em poucos meses, possa voltar a ser alterada, tanto mais que, no âmbito da revisão do referido instrumento de gestão territorial, lhes foi solicitado um conjunto de dados sobre esse território, que estão a ser coligidos, esperando-se que, após a satisfação desse pedido, a publicação possa ocorrer, mas também sem certezas.--

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** requereu cópia das atas das reuniões realizadas em dois mil e vinte e dois com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo que evidenciem as informações ora prestadas, e também dos pedidos de informação que foram referidos, e outros que possam existir, sobre a carta da Reserva Ecológica Nacional na área do Município. Referiu que, em dezembro de dois mil e vinte, a Câmara aprovou o estabelecimento de dois protocolos com a Canto Firme de Tomar, no âmbito do apoio a atividades culturais; num caso, para apoiar a Orquestra Sinfónica de Tomar, onde foi previsto apoio logístico, pagamento de licenças municipais e da Sociedade Portuguesa de Autores, e ainda apoio financeiro no valor de trinta mil euros, a pagar em três períodos, mediante apresentação de planos de atividades, até trinta e um de outubro de cada ano, e de relatórios de atividades; desde que assumiram funções, nunca foi prestada qualquer informação sobre a execução deste protocolo e se o mesmo continua em vigor, quem representa(ou) o Município no acompanhamento do protocolo, como está previsto, informações que gostaria de obter, assim como ter acesso aos planos e relatórios de atividades apresentados; o segundo protocolo refere-se à Casa Memória Fernando Lopes-Graça, pressupondo um conjunto de ações para prossecução dos objetivos da criação do espaço, também ele com um conjunto de financiamentos associados, e gostaria de obter informação



atualizada e de aceder aos relatórios que existam.-----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que ambos os protocolos estão em vigor, estando a ser revisto o protocolo relativo à Orquestra Sinfónica de Tomar. Sugeriu a transformação em requerimento, para cabal resposta.-----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que, em dezembro, a Sra. Presidente deu nota que ia realizar-se no final do mês uma reunião acerca do acordo relativo à transferência de competências no domínio da ação social e gostaria de conhecer o eventual resultado dessa reunião, assim como os motivos que justificam que o atendimento social nas freguesias ainda não esteja a acontecer e, ainda, em que situação se encontra a contratação das técnicas da área do atendimento social, porque ainda não foi apresentada a proposta de abertura dos procedimentos concursais. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** informou que a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Governo assinaram um Acordo setorial de compromisso para a descentralização no domínio da Ação Social, que pode partilhar, do qual resulta um aumento de verbas para o Município de Tomar.-----

**Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que este procedimento é uma das prioridades, a par de outros para setores mais operacionais (coveiros e cantoneiros de limpeza, por exemplo), mas a Unidade de Recursos Humanos tem tido enorme acréscimo às suas tarefas regulares, e estão a decorrer vários procedimentos, também na área social, sendo certo que o serviço de atendimento e encaminhamento das situações sociais que vão surgindo está a ser prestado pelo conjunto de técnicas que o asseguravam na Misericórdia de Tomar. --

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que não apreciou o tom e o conteúdo da resposta que o Sr. Vereador Hugo Cristóvão deu ao cidadão, e não pode deixar de repudiar completamente as acusações que fez no seguimento da intervenção da Sra. Vereadora Lurdes Fernandes, as quais, para além de não terem qualquer fundamento, são graves e, no mínimo, exigiriam um pedido de desculpas. Salientou que tem havido uma grande preocupação da comunidade tomarense em torno da questão da segurança, tanto mais que, nos últimos quinze dias, ocorreram dois episódios de maior violência; também foi um tema abordado recentemente em sessão da Assembleia Municipal, e é uma matéria que a todos deve preocupar, pelo que gostaria de perceber qual é a posição da Sra. Presidente, se está a fazer alguma coisa, ou já fez, recentemente, ou em face desses eventos, e o quê. Retomou a questão do processo referente ao exercício do direito de preferência na venda do edifício dos SMAS, para perceber se a Sra. Presidente já avaliou a comunicação do mandatário do Município, se confirma que a





Câmara perdeu em Tribunal, pela terceira vez, agora no Supremo Tribunal de Justiça, como, no próprio dia, foi avançado pela comunicação social, e, a ser verdade, se vai tentar mais um recurso ou vai desistir do processo. Referiu que a empreitada de construção de edifício para a musealização das ruínas do Fórum Romano devia ficar concluída por esta altura, mas, numa informação técnica, de janeiro, foi adiantada a aprovação de trabalhos complementares e a menos, e a prorrogação do prazo de execução, e gostaria de perceber qual é a expectativa em relação à obra. Sublinhou que a situação das obras na envolvente da Biblioteca Municipal é ainda mais estranha; nas últimas semanas, esteve abandonada e, na semana passada, apareceram alguns trabalhadores, mas, a continuar assim, talvez só fique concluída em dois mil e vinte e quatro. Perguntou em que termos decorre a obra se não houve um pedido de prorrogação, e se ficou resolvido o pedido de adiantamento formulado pelo empreiteiro, conforme a Sra. Presidente aqui informou. -----

**Em resposta à questão da segurança, a Sra. Presidente** referiu que, na sexta-feira, antes sequer de ter ocorrido o segundo episódio de violência mais dura, se realizou uma reunião com a Polícia de Segurança Pública e com a Guarda Nacional Republicana, tendo sido abordado com a PSP um reforço de efetivos, em especial ao fim-de-semana; o problema é sempre a questão da perceção porque, pelos números que recebe, preocupa-a muito mais a quantidade de acidentes rodoviários que têm acontecido no concelho, praticamente todos os dias, em zonas diversas; os pontos negros da sinistralidade estão identificados, há dados da Proteção Civil e da Guarda Nacional Republicana, e é preciso analisar o que se passa e avaliar se há alguma ação física, em termos de pavimento, ou de sinalização, que possam implementar. Confirmou que o Município não ganhou o processo referente ao exercício do direito de preferência na compra do edifício e o mandatário já foi instruído para não apresentar recurso e o processo terminar por aqui. Informou que o adiantamento ao empreiteiro da obra na envolvente da Biblioteca só foi disponibilizado após prestação de caução, o que demorou algum tempo, mas os trabalhos foram retomados a semana passada e espera-se que, agora, não haja dificuldade de material. -----

**Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que não possui informação que possa dar sobre a empreitada de construção de edifício para musealização das ruínas do Fórum Romano, o que poderá fazer na próxima reunião, ou, se assim for entendido, ficar sob a forma de requerimento. Sobre as obras em geral, sublinhou que percebe que o cidadão não compreenda eventuais demoras, independentemente do impacto que as mesmas possam ter no dia a dia da comunidade, mas a verdade é que o paradigma da construção se alterou



bastante nos últimos tempos, nomeadamente depois da pandemia, no país e no mundo, e são colocados problemas às empresas, nas obras públicas e nas obras particulares, ao nível dos recursos humanos e do preço dos materiais; gostaria de perceber o que é que quem aponta o dedo faria diferente se fosse colocada perante a situação de paragem de uma obra porque a empresa não tem lá trabalhadores, porque é verdade que há formas legais de proceder e, em último caso, até podem rescindir o contrato, e procurar outra empresa, mas isso nada resolveria, porque o problema é real e, infelizmente, não desaparecerá tão cedo. Frisou que o Sr. Vereador Tiago Carrão tem o direito de não gostar do seu tom, sendo certo que é o tom de quem trabalha todos os dias para tentar resolver problemas e é confrontado por quem, muitas vezes, só os quer agravar; não é detetive, mas tiveram um cidadão a falar de casas pré-fabricadas, entre outras coisas, e é um tema que não foi público, nas redes sociais ou noutros locais, e, na intervenção seguinte, a Sra. Vereadora falou precisamente em casas pré-fabricadas para aquele local; apesar do que está escrito, nunca o consideraram, e esses documentos não foram divulgados; pode estar enganado, mas ocorre com frequência aparecerem por aí informações a que só alguns têm acesso; depois, talvez outra coincidência, a acompanhar o cidadão esteve outro que coloca muitas dessas coisas a circular numa certa página que alguns apoiam, e não deixa de ser verdade que, muitas vezes, aparecem coisas que, apesar de muito fantasiadas, ou muito manipuladas, podem ter uma base de verdade, por vezes de informações que não são públicas.-----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** disse que estas afirmações são lamentáveis e indiciam um problema que não consegue identificar, mas diria mania da perseguição. Referiu que não conhecia o cidadão e nunca falou com ele, não foi ao local adquirido, não tem nada a ver com o assunto, para além de que os temas que abordou constam de documentos, conforme referido na reunião de catorze de novembro, cuja gravação vai voltar a ouvir; decidiu trazê-los porque lhes foi dado conhecimento que a população de Cardelas estava inscrita no período de atendimento, e não admite ser acusada, e alvo deste tipo de insinuações, sob pena de poderem ter aqui uma situação um bocado aborrecida.-----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** disse que ficou sem perceber se a empresa executante da obra na envolvente da Biblioteca fez o pedido de prorrogação do prazo, porque ele é fundamental para que a obra possa prosseguir. Referiu que, há cerca de três meses, numa entrevista, a Sra. Presidente anunciou alguns investimentos para o concelho; sendo um tema muito caro ao PSD, gostariam de conhecer o ponto da situação da chegada de uma superfície comercial à entrada sul da cidade, que poderia até resultar na construção de um novo Quartel da Guarda



Nacional Republicana, e de saber se se mantém o interesse da indústria holandesa, envolvendo a criação de duzentos postos de trabalho, e se o local que faltava já foi encontrado; por outro lado, a comunicação social abordou um eventual interesse num retail park na avenida Maria de Lourdes Mello e Castro, e gostaria de saber se há algum fundo de verdade nisso e, em caso afirmativo, qual é a situação atual. Perguntou se já foram encontrados os moedeiros de vinte cêntimos para as instalações sanitárias da Várzea Grande, que estão fechadas há demasiado tempo; em caso afirmativo, qual é a expectativa para a sua colocação; em caso negativo, se há alternativas. Referiu que o quiosque da Várzea Grande está concessionado há dois anos, mas, apesar da expectativa se abertura no verão de dois mil e vinte e um, e depois no verão seguinte, continua fechado. Perguntou se o promotor mantém o interesse e se podem contar com a abertura no próximo verão. Referiu que o quiosque que existia na rua Cavaleiros de Cristo foi encerrado com a expectativa de abertura de um outro junto ao Parque Canino, e gostaria de saber se isso vai acontecer e o que se passa com o processo. -----

**Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** informou que se mantém o interesse do concessionário do quiosque da Várzea Grande cuja abertura se prevê na próxima primavera, sendo certo que foi decidido adicionar um módulo de WC ao equipamento. Deu nota que não tem sido fácil encontrar no mercado a solução que pretendiam para as casas de banho da Várzea Grande, no fundo para tornar as casas de banho mais vigiadas, embora, por si só, os moedeiros não resolvessem tudo; se não houver vigilância, aquelas instalações serão alvo rápido de vandalismo, como tem acontecido noutros espaços da cidade, e estão a avaliar com os serviços a possibilidade de colocar alguém a vigiar. Informou que ocorreram duas situações de vandalismo em que os autores foram identificados, estando os respetivos processos a seguir os trâmites normais nas entidades competentes; ambos são jovens e um deles já foi condenado a prestar um determinado número de horas de serviço comunitário associado a uma multa. -----

Sobre o quiosque no cruzamento da avenida D. Maria II com a rua Cavaleiros de Cristo, referiu que o processo está a decorrer estando já escolhido o modelo, e não deverá demorar muito tempo até ser colocado junto ao parque canino e à escola de condução infantil; quando isso acontecer, será demolido o antigo quiosque, que apresenta já muito mau aspeto. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que se mantém os contatos com a empresa para instalação de uma superfície comercial na zona sul e que já está escolhido o espaço para instalação da unidade da empresa holandesa, que está a ser acompanhada pelo TomarInveste;



a empresa está ligada às questões da economia circular e, face ao interesse do Instituto Politécnico de Tomar no desenvolvimento desta temática, a instituição de ensino tem estado a ser envolvida no processo, tendo já participado em mais do que uma reunião. -----

**Em complemento, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que têm existido reuniões sobre o retail park e tentam mediar os contatos entre privados, a exemplo de muitos outros casos, mas ainda não entrou qualquer processo formal nos serviços municipais e não há muito mais que possa dizer. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que a segurança rodoviária também é uma preocupação comum, mas não era o tema central da sua intervenção anterior, e da preocupação dos últimos dias da comunidade, e retoma o tema para perceber concretamente se existem dados que demonstrem que a insegurança não tem aumentado, ou se é a perceção da Sra. Presidente; por outro lado, gostaria de perceber porque é que o Conselho Municipal de Segurança foi constituído no mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete, conforme prevê a lei – no seu entender, até é obrigatório – mas nunca reuniu, e não existe; não resolveria os problemas todos, mas seria um contributo importante na estratégia da segurança da comunidade. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que o Conselho Municipal de Segurança reuniu enquanto esteve constituído, mas, há uns anos, houve uma alteração legislativa e o funcionamento dos Conselhos Locais de Segurança está um pouco mais aliviado; este órgão é constituído por entidades que encontram noutros fóruns e acabam por abordar esses assuntos, mas há intenção de promover uma reunião do órgão, logo que tenham a indicação dos representantes de todas as entidade, e já deu instruções ao seu gabinete para encetar os contatos nesse sentido. Salientou que a sua perceção sobre a segurança resulta dos contatos com as forças policiais e da indicação de apesar de haver outros tipos de criminalidade ela não aumentou.-----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que as casas de banho se mantêm fechadas há muitos meses, por causa de uns moedeiros, e talvez fosse de avaliar até que ponto não serão até inibidores do uso do espaço porque se o cidadão não tem dinheiro trocado terá que ir a outro sítio para trocar, e, de um ou outro modo, acaba por se desenrascar; salvo num evento grande, em que as instalações possam ser muito concorridas, não encontra vantagem no moedeiro, nem em manter as instalações paradas, e há que promover a sua abertura, assegurar a limpeza regular e procurar que quem presta esse serviço vá fazendo a vigilância.

**Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que, em qualquer lado, no país e no



estrangeiro, se veem casas de banho públicas a funcionar com variadíssimas formas de pagamento, e não chocava que ali viesse a ser colocado um moedeiro, mas veio a revelar-se não ser fácil, e estão a equacionar um recurso humano, para prevenir eventuais atos de vandalismo. -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:** -----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia três de fevereiro de dois mil e vinte e três, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos (2.858.455,94€) em Operações Orçamentais, e trezentos e doze mil, cento e oitenta euros e vinte cêntimos (312.180,20€) em Operações Não Orçamentais.-----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 01 – APOIO FINANCEIRO À FESTA DOS TABULEIROS 2023** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o adiantamento de verba à Comissão Central da Festa dos Tabuleiros, no valor de 50.000€ (cinquenta mil euros), pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho 331/PR/2023, de 24 de janeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** perguntou se não deveria ter sido atribuído apoio financeiro à Comissão mais cedo, conforme a mesma solicitou, ainda no ano transato. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** esclareceu que o orçamento do ano findo não tinha rubrica para a Festa dos Tabuleiros e não puderam considerar o pedido, que pensa ter sido feito em dezembro, sendo certo que, na altura, a Comissão foi informada, assim como foi ouvida sobre o montante que, agora, seria necessário.-----

**N.º 02 – PLANO FERROVIÁRIO NACIONAL – contributos na fase de consulta pública--**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal os seguintes contributos da Câmara Municipal ao Plano Ferroviário Nacional, a submeter em sede de consulta pública: -----



## 1. Enquadramento -----

O concelho de Tomar é servido pelo ramal de Tomar e atravessado pela linha do Norte. -----  
Para além dos diversos apeadeiros existentes, o concelho é servido por três estações: Tomar e Santa Cita (ambas no ramal de Tomar) e Vale dos Ovos (linha do Norte). -----

Registam-se diariamente movimentos pendulares, que têm vindo a aumentar ao longo dos últimos anos por via da aplicação do PART de cidadãos que se deslocam de Tomar para Santarém e Lisboa, e movimento inverso, utilizando quer o ramal de Tomar quer a linha do Norte. -----

Durante a semana, no sentido Tomar – Lisboa existem 21 comboios: 19 regionais, 2 inter-regionais e dos 19 regionais, 5 permitem ligação a interidades no Entroncamento. -----

Em sentido inverso, Lisboa – Tomar, existem 29 comboios: 16 regionais, 2 inter-regionais e os restantes 11 são ou inter-cidades ou alfa pendular que permitem ligação ao ramal de Tomar no Entroncamento. -----

Durante o fim de semana, existe uma diminuição do número de comboios que se entende. ----

Na utilização da linha do Norte, precisamente a norte e nomeadamente para Coimbra e porque existem muitas famílias cujo os filhos estudam em Coimbra, durante a semana registam-se 15 comboios de Tomar para Coimbra B havendo uma redução ao fim de semana, com exceção do domingo em que se regista o aumento de um comboio no sentido Coimbra – Tomar, precisamente no sentido inverso das necessidades de quem estuda fora de Tomar e com tempos de viagem que atingem as 2h54m durante a semana e 3h33m durante o fim de semana. -----

Ora Tomar dista cerca de 81 km de Coimbra, com uma ligação pela A13 que permite efetuar esta deslocação por carro em cerca de 50 minutos. -----

Normalmente, os utilizadores neste sentido, utilizam a estação de Vale dos Ovos para as suas deslocações. -----

## 2. Estações -----

Em relação às estações: -----

a) Estação de Santa Cita: a estação situa-se dentro de um parque empresarial, sendo não só utilizada pelos trabalhadores das diversas empresas instaladas, como também de forma de chegada de matérias primas e escoamento de mercadorias. A estação encontra-se em avançado estado de degradação. -----

b) Estação de Vale dos Ovos: No Plano Diretor Municipal de Tomar, publicado em Diário da Republica em janeiro de 2022, encontra-se prevista, na proximidade da estação, a criação de



15

uma área de localização empresarial, o que fará aumentar a afluência de pessoas e bens a esta estação. De referir que há cerca de 15 anos os comboios inter-cidades deixaram de parar nesta estação. A juntar a este fator, será desta estação que muitos dos estudantes nas universidades a norte de Tomar, poderão utilizar o comboio.-----

Assim propomos: -----

- Diminuição do tempo de viagem entre o ramal de Tomar e Lisboa: para a ferrovia poder ser considerada uma alternativa ao automóvel, o tempo de duração das deslocações devem ser diminuídos ou por via da alteração da tipologia de comboios utilizados ou pela introdução de novos horários; -----

- Aumento da frequência e tipologia de comboios na estação de Vale dos Ovos: precisamente com o mesmo desiderato, alternativa ao automóvel, os comboios, sobretudo inter-cidades passarem a parar nesta estação -----

- Requalificação da estação de Santa Cita: pelos motivos apontados no enquadramento, permitindo também que a ferrovia se assuma como alternativa á utilização do automóvel. -----

- Ligação Tomar - Fátima – Leiria: A projetada estação de alta velocidade em Leiria constitui uma oportunidade única de intermobilidade de transporte de passageiros e, tendo em conta a proposta já apresentada publicamente no âmbito desta consulta pública para a ligação da cidade de Fátima a Leiria, consideramos oportuna a ligação de Tomar a Fátima e, conseqüentemente, a Leiria. Seja pelo setor turístico, na complementaridade da oferta turística no concelho de Tomar e na cidade de Fátima, seja pela dinâmica industrial e laboral do concelho de Leiria, esta ligação traduzir-se-á num ímpeto socioeconómico muito significativo para o nosso concelho. -----

- Ligação Tomar - Castelo Branco – Tomar: equacionar-se a possibilidade da ideia que há vários anos atrás chegou a ser prevista, que é a continuação do Ramal de Tomar até Castelo Branco, o que tornaria Tomar como um novo interposto e Centro Ferroviário Nacional, aproximando o concelho do Pinhal Interior Norte e Sul, que ficariam assim com ligações privilegiadas para Lisboa e Leiria.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta a submeter na fase de consulta pública do Plano Ferroviário Nacional. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 03 – PROVEDOR DO MUNÍCIPE DO CONCELHO DE TOMAR**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de nomeação do cidadão José Manuel Fortunato Pereira como Provedor do Município



16

do Concelho de Tomar, para submissão à Assembleia Municipal.-----

José Manuel Fortunato Pereira é professor aposentado, tendo sido também formador do IEFP. Ativo dirigente e colaborador do movimento associativo nas mais diversas coletividades da comunidade e em áreas tão distintas como o desporto, música, artesanato, folclore, bombeiros, entre outras.-----

Ao longo de décadas tem igualmente participado na organização dos mais variados eventos como o Círio de Nossa Senhora da Piedade, Congresso da Sopa, Feira de Artesanato, Campeonatos de Pesca (atividade em que foi campeão nacional, a juntar a outras modalidades que praticou) e da Festa dos Tabuleiros.-----

Foi membro do conselho consultivo do Instituto Português da Juventude no distrito de Santarém, e da comissão executiva da Região de Turismo dos Templários, Floresta Central e Albufeiras, onde foi responsável pelas áreas financeira, desportiva e cultural. Fez parte de diversas outras comissões e conselhos consultivos de projetos e entidades locais.-----

Foi sindicalista e dirigente do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa.-----

Desempenhou durante três anos o cargo de secretário de vereação na área da Proteção Civil e Bombeiros, foi autarca da freguesia de São João Batista e, por dois mandatos. Presidente da Assembleia Municipal de Tomar.-----

É amplamente conhecido na comunidade e, por tudo isto, cidadão de mérito reconhecido para desempenho desta missão de auscultação e diálogo com os munícipes, e de mediação com a senhora Presidente, a Câmara e os serviços municipais.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, passou a votar a proposta, por escrutínio secreto, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, tendo-se verificado empate de três votos a favor e três votos contra.-----

Repetida de imediato a votação, nos termos do n.º 4 do referido artigo, o empate manteve-se, ficando a deliberação adiada para a reunião do dia 20 de fevereiro.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que não podem deixar de estranhar que, apesar da anunciada intenção, só agora, passados quase dez anos, a dois anos do final do terceiro mandato, a governação socialista leve a efeito esta nomeação; o primeiro regulamento está aprovado desde dois mil e quinze e é bastante claro na indicação que o Provedor do Município exerce a sua atividade com independência e imparcialidade face aos órgãos municipais e, à partida, seria de esperar um nome consensual, como, aliás, decorria da primeira versão do regulamento, no qual se previa uma maioria de dois terços na





17

Assembleia Municipal, mas, depois, para poder impor o nome e não ter que falar com mais ninguém, o documento foi alterado e passou a ser suficiente uma maioria simples; não se procurou consenso e um nome que fosse efetivamente independente e imparcial, desligado da governação atual, optando-se por alguém que, até bem pouco tempo, exercia as funções de Presidente da Assembleia Municipal, é militante ativo do Partido Socialista (ainda há três meses pertencia à respetiva Comissão Política) e é o sexto elemento da lista apresentada à Câmara nas autárquicas de dois mil e vinte e um; tem a maior consideração e estima pessoal pelo Professor José Pereira, mas, com este perfil, qualquer outra pessoa mereceria igual reparo, porque é difícil acreditar que poderá realmente defender e fazer frente a esta governação se ele também é, ao nível autárquico, partidário e político, socialista ativo. Referiu que mais do que a voz da população junto da governação socialista, será essencialmente a voz dessa governação junto do povo, o que subverte completamente o princípio desta entidade.---

**N.º 04 – ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE ASSEICEIRA PARA O ANO DE 2022 -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta de adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Junta de Freguesia de Asseiceira para o ano de 2022, nos respetivos termos e fundamentos. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta da adenda ao contrato interadministrativo para o ano de 2022 corrigida no seu artigo 1.º, onde se deve ler até ao final do primeiro semestre de 2023. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Aquando da aprovação deste Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Asseiceira em dezembro de 2022, os Vereadores do Partido Social Democrata alertaram que não só não fazia sentido a apresentação destes contratos no final do ano como não seria possível a sua execução até ao final do ano.-----

Mais uma vez, percebemos nesta reunião de Câmara que as informações prestadas pela Presidente da Câmara Municipal sobre a execução da obra e pagamentos não correspondem à verdade o que levou à necessidade desta adenda. -----

Além disso, este processo não se faz acompanhar de documentação explicativa da impossibilidade da conclusão da obra no respetivo de ano. Ficam também as dúvidas sobre o

  
18

ponto de situação da execução da obra, pagamentos já efetuados e sobre a possível necessidade de novo cabimento para o ano de 2023. -----

Não estando em causa os projetos ao abrigo deste Contrato Interadministrativo, mas sim a forma como o projeto foi conduzido, os Vereadores do PSD abstêm-se.”. -----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** alertou para a circunstância de a Junta de Freguesia solicitar a prorrogação do contrato até ao final do primeiro semestre e a adenda ao contrato referir o primeiro trimestre.-----

**A Sra. Presidente** agradeceu a chamada de atenção e reformulou a proposta. -----

**N.º 05 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA PARA O ANO DE 2023-----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta da União das Freguesias de Serra e Junceira, para realização, no corrente ano, de atividades de pavimentação na rua Quinta do Balancho, na Estrada do Rochio, na Estrada da Eira do Chão e nos arruamentos de Pai de Aviz, nos respetivos termos e fundamentos. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Não estando em causa os projetos ao abrigo deste Contrato Interadministrativo, tendo em conta que ainda decorre o contrato referente ao ano passado (2022), sobre o qual os Vereadores do PSD manifestaram desacordo pela condução do processo que levou à prorrogação para 2023, deparamo-nos com o decorrer em simultâneo de 2 contratos interadministrativos para a mesa Junta de Freguesia (2022 e 2023). Por isso, os Vereadores do PSD abstêm-se.”. -----

**N.º 06 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL – recursos financeiros para o ano de 2024-----**

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: -----

No âmbito do processo de descentralização de competências, consignado na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que se concretizaram a 1 de janeiro de 2020, por deliberação da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2019. -----



No caso da União de Freguesias Serra e Junceira, foram transferidas as seguintes competências: -----

- 1.A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros-----
- 2.A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados -----
- 3.A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico-----
- 4.A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico-----
- 5.A autorização da colocação de recintos improvisados -----
- 6.A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição -----
- 7.Autorização da realização de acampamentos ocasionais -----

Atendendo a que o município pretende proceder ao aumento dos recursos financeiros a afetar às competências, foi remetida a seguinte proposta à União das Freguesias de Serra e Junceira:

- 1.Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros ----- 76.927,68€
- 2.Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico e manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico ----- 17.253,69€

Assim, o município propõe afetar à transferência de competências o montante global de 94.181,37€. -----

Quanto às restantes competências, as mesmas não implicam transferência de verbas por parte do município, resultando receita da junta de freguesia o exercício das mesmas quer por via da aplicação do Regulamento Municipal de Taxas do Município de Tomar ou aplicação de Regulamento próprio da Junta de Freguesia. -----

A proposta apresentada mereceu a concordância em reunião de executivo da junta de freguesia de 16 de janeiro de 2023 e de assembleia de freguesia, em primeira sessão extraordinária de 25 de janeiro de 2023. -----

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, submete-se a presente proposta a apreciação da câmara municipal com vista à sua apresentação à Assembleia Municipal, para aprovação ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a proposta a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei



n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que esta matéria terá repercussões em todas as Freguesias e os vereadores do PSD gostariam de conhecer a visão global do executivo; a julgar por esta proposta, parece que se partiu do todo para as partes e não o inverso, como deveria acontecer; terá sido determinado um valor total para alocar a esta delegação de competências, depois distribuído pelas onze freguesias, e pelas áreas de responsabilidade, mas não é claro como é que esse trabalho foi feito e gostariam de ter acesso às ferramentas que levaram a estes valores. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que poderá remeter os cálculos que estiveram na base da proposta que apresentou a cada uma das Juntas de Freguesia; está em causa a atualização dos recursos financeiros afetos ao exercício das competências, que se mantém em conformidade com as deliberações tomadas em devido tempo pelos órgãos do município e das freguesias, e o compromisso de aumento desse valor em trinta por cento, o que se superou; foram considerados para cada freguesia os quilómetros lineares, as áreas registadas, o número de alunos inscritos no atual ano letivo, o número de estabelecimentos e a área de cada um: a distribuição das verbas teve por base o peso de cada freguesia no total do concelho (cem por cento) com duas únicas exceções: a freguesia da Sabacheira, que, com a aplicação destes critérios ficaria a receber menos que o ano passado, e vai receber valor igual; e a freguesia urbana que acumula os valores associados à limpeza dos jardins (este ano, através de contrato interadministrativo). Referiu que se procura que as propostas sejam todas apreciadas na sessão da Assembleia Municipal de abril, para submissão atempada na plataforma da DGAL, e se está a avançar com a primeira que reúne as condições para prosseguir. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** pediu acesso aos mapas utilizados e perguntou como é que se aumentou trinta por cento e a freguesia de Sabacheira recebia menos. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que foi o valor total alocado à delegação que foi aumentado em trinta por cento e que a freguesia de Sabacheira não tem estabelecimentos escolares. -----

**PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:** -----

**N.º 07 – CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO LABORAL**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei Geral do



21

Trabalho em Funções Públicas, a implementação do Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio Laboral, nos respetivos termos e fundamentos. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovar o seguinte Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio Laboral: -----

Preâmbulo-----

A publicação da Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, visando reforçar o quadro legislativo para a prevenção e combate da prática de assédio no trabalho na Administração Pública, procedeu a alterações à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

Em consequência, a LTFP incluiu, na alínea k) do n.º 1 do artigo 71.º, a obrigação do empregador público adotar códigos de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio laboral e instaurar procedimento disciplinar sempre que tiver conhecimento de alegadas situações de assédio no trabalho.-----

Assim, o Município de Tomar, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 71.º da LTFP, adota o presente Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio Laboral, que tem como princípio a valorização de todos os colaboradores do Município de Tomar e a promoção de um ambiente organizacional saudável, contribuindo para que o local de trabalho seja reconhecido como um exemplo de integridade, responsabilidade e rigor, visando garantir a salvaguarda da integridade moral e liberdade de todas as pessoas que trabalham e/ou colaboram com o Município de Tomar, assegurando o seu direito a condições de trabalho que respeitem a sua dignidade individual. -----

CAPÍTULO I-----

DISPOSIÇÕES GERAIS -----

Artigo 1.º-----

Objeto -----

O presente Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio Laboral, seguidamente designado por «Código», enquanto instrumento autorregulador de situações, comportamentos e condutas suscetíveis de consubstanciar assédio no trabalho, estabelece um conjunto de princípios que devem ser observados e respeitados por forma a promover um ambiente de trabalho saudável, assente nos pilares da dignidade e do respeito.-----

Artigo 2.º-----



  
22

Objetivos -----

O Código visa: -----

1. Defender e promover os valores da não discriminação e do combate contra o assédio moral e sexual no trabalho; -----
2. Garantir a salvaguarda da integridade moral de todos os colaboradores, incluindo dirigentes, e assegurar o seu direito a condições de trabalho que respeitem a sua dignidade individual. ---
3. Servir como instrumento adicional de resolução de questões éticas, morais e comportamentais no Município de Tomar.-----

Artigo 3.º-----

Âmbito de aplicação -----

1. O presente Código aplica-se a todos os colaboradores e dirigentes do Município de Tomar, aos titulares de órgãos autárquicos e membros dos seus gabinetes, nas relações entre si e com terceiros. -----
2. O presente Código aplica-se também a todos os prestadores de serviços a título ocasional ou duradouro.-----
3. O presente Código incide sobre as relações estabelecidas no âmbito do exercício de funções e competências profissionais, mesmo que ocorram fora do local de trabalho. -----

Artigo 4.º-----

Princípios Gerais -----

1. Todos os que se encontram abrangidos pelo presente Código devem atuar, no exercício das suas funções e competências, de acordo com os princípios da integridade, da não discriminação e do combate ao assédio no trabalho. -----
2. Todos os que se encontram abrangidos pelo presente Código não podem adotar comportamentos discriminatórios nas relações interpessoais, entre si ou com terceiros, nomeadamente com base na raça, género, idade, incapacidade física, orientação sexual, ideologia política ou religião. -----
3. O Município de Tomar incorpora uma política de não consentimento e repúdio da prática de assédio no trabalho. -----

Artigo 5.º-----

Definições de assédio-----

1. Entende-se o assédio como a prática de um comportamento indesejado, intencional e repetitivo, com o objetivo ou a consequência de afetar a dignidade da pessoa ou criar um ambiente intimidativo, hostil, humilhante ou desestabilizador. -----



2. Constitui assédio moral, nomeadamente o comportamento indesejado e perçecionado como abusivo, praticado de forma persistente e reiterada, suscetível de vitimizar, desvalorizar, humilhar, ameaçar ou comprometer a outra pessoa, podendo consistir num ataque verbal com conteúdo ofensivo ou humilhante ou em atos subtis, podendo incluir violência psicológica ou física. -----

3. Constitui assédio sexual, nomeadamente o reiterado comportamento indesejado e abusivo, de cariz sexual ou com conotação sexual, de natureza física, verbal ou não-verbal, podendo incluir tentativas de contacto físico perturbador, pedidos de favores sexuais com o objetivo ou efeito de obter vantagens, chantagem e mesmo uso de força ou estratégias de coação da vontade da outra pessoa. -----

## CAPÍTULO II-----

### PREVENÇÃO E COMBATE DO ASSÉDIO-----

#### Artigo 6.º-----

##### Medidas de prevenção e combate-----

1. É da responsabilidade da Presidente da Câmara de Tomar, ou a quem este delegue competências, a implementação de medidas de diagnóstico, prevenção e gestão humanizada de pessoas, nomeadamente:-----

- a) Assegurar que os colaboradores e dirigentes conhecem os seus direitos e deveres em matérias relacionadas com qualquer forma de assédio;-----
- b) Garantir a avaliação periódica de riscos psicossociais no local de trabalho;-----
- c) Promover ações de sensibilização, informação e formação a todos os níveis hierárquicos, tendo em foco a promoção de um ambiente de trabalho cordial e saudável, pautado pelo respeito mútuo nas relações interpessoais, no local de trabalho e fora dele;-----
- d) Assegurar a existência de mecanismos internos de comunicação de irregularidades, em observância das normas legais, designadamente, em matéria de confidencialidade, do processo de tratamento da informação e da inexistência de represálias sobre os participantes e as testemunhas;-----
- e) Proceder à divulgação do presente Código junto dos colaboradores, titulares de cargos dirigentes e titulares de cargos políticos;-----
- f) No processo de admissão de trabalhadores, submeter declaração de conhecimento e aceitação das normas vigentes no presente Código de Boa Conduta.-----

2. É da responsabilidade de todos os referidos no art.º 3.º;-----

- a) Respeitar os princípios e normas constantes do presente Código, independentemente de



onde desempenhem as suas funções, da sua posição hierárquica, competências, responsabilidades ou tipo de vínculo laboral com o Município de Tomar; -----

b) Adotar um comportamento dentro dos padrões normais de respeito, dignidade e urbanidade, incorporados no Código de Ética e Conduta do Município de Tomar, nas relações, internas ou externas, decorrentes do cumprimento das suas funções;-----

c) Participar nas ações de formação sobre a temática.-----

Artigo 7.º-----

Práticas Proibidas -----

1. É proibida a prática de assédio no trabalho, em qualquer uma das suas formas.-----

2. São proibidos, entre outros, os seguintes comportamentos, suscetíveis de configurarem práticas de assédio: -----

a) Qualquer forma de intimidação, física ou psicológica, em prejuízo da liberdade e privacidade do colaborador; -----

b) Ameaças de qualquer tipo, expressas ou implícitas; -----

c) Ataques verbais e/ou físicos, incluindo comentários ofensivos da dignidade;

d) Ridicularizar, de forma direta ou indireta, uma característica física ou psicológica;

e) Comportamentos indesejados, de carácter sexual sob forma verbal, como perguntas intrusivas da vida privada ou propostas de cariz sexual; não-verbal, como olhares insinuantes; ou física, como tocar, agarrar, beijar ou tentar; -----

f) Aliciar ou prejudicar um colaborador em função da prática de favores sexuais; -----

g) Divulgar sistematicamente rumores e comentários maliciosos ou críticas reiteradas sobre colaboradores; -----

h) Atribuir sistematicamente funções alheias ou desadequadas à categoria profissional;-----

i) Promover o isolamento social do colaborador; -----

j) Qualquer ação de retaliação contra um colaborador que tenha comunicado, assistido ou participado num processo ou procedimento relativo a uma situação de assédio.-----

CAPÍTULO III-----

FORMA, CONTEÚDO E PROCEDIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DE ASSÉDIO -----

Artigo 8.º-----

Participação de situações de assédio laboral -----

1. Quem for alvo de práticas de assédio ou delas testemunha tem a obrigação de reportar a situação a uma das seguintes opções: -----

a) Ao superior hierárquico imediato e/ou ao dirigente máximo da unidade orgânica a que





- pertence e/ou; -----
- b) Ao dirigente dos Recursos Humanos e/ou; -----
- c) Ao Membro do Executivo Municipal com o pelouro dos Recursos Humanos e/ou; -----
- d) À Presidente da Câmara Municipal; -----
- e) Através da caixa institucional, específica para o efeito: [assedio@cm-tomar.pt](mailto:assedio@cm-tomar.pt). -----

2. Todos os que tenham conhecimento de práticas suscetíveis de indiciar situações de assédio praticadas por um colaborador, devem apresentar participação por escrito a qualquer superior hierárquico daquele, e prestar a devida colaboração no processo disciplinar e em eventuais processos de outra natureza a que haja lugar. -----

3. A participação deve ser o mais detalhada possível, contendo uma descrição precisa dos factos constitutivos ou suscetíveis de consubstanciar a prática de assédio, designadamente quanto às circunstâncias, horas e local dos mesmos, identidade do denunciante e do denunciado, bem como dos meios de prova testemunhal, documental ou pericial eventualmente existentes. -----

4. Em alternativa ou cumulativamente aos procedimentos referidos no número anterior, poderá igualmente ser efetuada participação junto da Inspeção-Geral de Finanças que disponibiliza um formulário eletrónico próprio para a receção de participações de assédio em contexto laboral no setor público: <https://www.igf.gov.pt/transparencia/informacao-assedio/paginas-participacao-assedio/nova-participacao.aspx>-----

5. Toda a informação comunicada pela Inspeção-Geral de Finanças relativa à prática de situações de assédio no universo municipal, é tida em consideração pelo Município de Tomar para efeitos de adoção dos procedimentos adequados à sua resolução, prevenção e combate.

Artigo 9.º-----

Procedimento interno-----

1. A participação efetuada nos termos do artigo anterior determina a abertura do procedimento adequado ao apuramento dos factos descritos;-----

2. É dado seguimento imediato a qualquer participação de assédio, devendo ser elaborado o relatório com os factos apurados no prazo máximo de 10 dias úteis, a iniciar no dia útil seguinte à receção da participação. -----

3. Os denunciados são informados da participação, bem como do seu conteúdo, no prazo de 24 horas após a sua receção, conferindo-lhes a oportunidade de responderem no prazo máximo de 5 dias. -----

Artigo 10.º -----



#### Regime de proteção ao participante e testemunhas -----

1. Quem denuncie ou testemunhe a prática de infração ao presente Código, de que teve conhecimento no exercício de funções ou atividades, ou por causa delas, não pode, sob qualquer forma, ser prejudicado ou sancionado disciplinarmente, por declarações prestadas ou factos apurados em processos decorrentes da situação que os originou, excetuando o previsto no n.º 3 do artigo 11.º. -----

2. A informação transmitida é considerada confidencial e tratada com especial sigilo, diligência e zelo. -----

#### Artigo 11.º -----

##### Sanções -----

1. Sem prejuízo das consequências penais, contraordenacionais ou civis, que dão origem aos respetivos procedimentos a instaurar pelas entidades competentes, a violação do disposto no presente Código constitui infração disciplinar. -----

2. O Município de Tomar instaura procedimento disciplinar, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, sempre que do relatório referido no n.º 2 do artigo 9.º do presente Código, se apure a existência de uma situação de assédio laboral. -----

3. No caso de se comprovar que a participação é falsa e dolosamente apresentada com o objetivo de prejudicar alguém, de caráter difamatório ou injurioso, o Município de Tomar deverá promover a instauração do respetivo procedimento disciplinar e participar o facto criminalmente. -----

4. A prática de assédio laboral, nomeadamente pela sua gravidade ou reiteração, pode inviabilizar a manutenção do vínculo de emprego público e constituir fundamento para despedimento. -----

3. No caso de se comprovar que a participação é falsa e dolosamente apresentada com o objetivo de prejudicar alguém, de caráter difamatório ou injurioso, o município de Tomar deverá promover a instauração do respetivo procedimento disciplinar e participar o facto criminalmente. -----

4. A prática de assédio laboral, nomeadamente pela sua gravidade ou reiteração, pode inviabilizar a manutenção do vínculo de emprego público e constituir fundamento para despedimento. -----

#### Artigo 12.º -----

##### Confidencialidade -----

1. É garantida a confidencialidade dos intervenientes e do conteúdo do processo decorrente de



27

uma participação de uma possível situação de assédio laboral.-----

2. Os colaboradores e dirigentes do Município de Tomar, que no exercício das suas funções vierem a tomar conhecimento de participações ou do seu conteúdo, não podem divulgar ou dar a conhecer quaisquer informações relacionadas com as mesmas, exceto se tal tiver sido autorizado nos termos da lei. -----

#### CAPÍTULO IV -----

#### Disposições Finais-----

#### Artigo 13.º -----

#### Fiscalização -----

A Câmara Municipal de Tomar deve promover mecanismos internos que permitam o acompanhamento e fiscalização do cumprimento do presente Código.-----

#### Artigo 14.º -----

#### Divulgação -----

O presente código será objeto de divulgação mediante a disponibilização na página institucional do Município de Tomar.-----

#### Artigo 15.º -----

#### Remissão -----

Em todas as questões que se coloquem quanto a situações de assédio laboral que não estejam especificadas no presente Código, devem aplicar-se as disposições previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e, subsidiariamente, no Código do Trabalho e no Regulamento Geral de Proteção de Dados. -----

#### Artigo 16.º -----

#### Revisão -----

O código será revisto sempre que ocorra alteração da legislação aplicável, de acordo com o procedimento administrativo previsto para a aprovação. -----

#### Artigo 17.º -----

#### Entrada em vigor -----

O presente Código entrará em vigor no 1.º dia após a sua aprovação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que não deviam restringir as eventuais situações suscetíveis de desencadear assédio, sugerindo a adoção da expressão nomeadamente no artigo quinto, **o que foi aceite pelo proponente e considerado na deliberação.**-----



**N.º 08 – CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA AO MUNICÍPIO DE TOMAR DA ÁREA DO CONVENTO DE SÃO FRANCISCO PERTENCENTE À ORDEM FRANCISCANA SECULAR – FRATERNIDADE DE TOMAR**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato de comodato a celebrar com a Ordem Franciscana Secular – Fraternidade de Tomar referente à cedência da área do Convento de São Francisco que lhe pertence, visando a sua reabilitação, nos respetivos termos e fundamentos.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, aprovar a minuta do contrato de comodato nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Apesar de reconhecermos o valor da iniciativa, este processo é mais um que chega a reunião de Câmara sem se fazer acompanhar de documentos que consideramos essenciais para um processo de decisão informado. -----

Tendo sido colocada a hipótese de retirada do ponto para devida instrução e documentação, rejeitada pelo Vice-Presidente Hugo Cristóvão, os Vereadores do PSD abstêm-se."-----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu o processo não se encontra instruído com a documentação suficiente para poderem tomar uma decisão, não sendo sequer identificada a área objeto do contrato de comodato, ou referido qualquer artigo matricial ou registo de propriedade, e seria preferível retirar o assunto da ordem do dia e promover o seu reagendamento depois de reunir essa documentação. -----

**Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que percebe a questão, mas não vê especial necessidade de o fazer porque apenas se pretende poder avançar rapidamente para a elaboração do projeto de execução; depois, terá que ser feito um outro contrato de comodato mais pormenorizado, até para definir em que termos o Município pretende promover a obra, desde logo ficando com parte da gestão do espaço, para que possa ficar à disposição da comunidade. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que a questão que se coloca é precisamente a área sobre a qual o projeto vai incidir. -----

**Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que é sobre toda a área devoluta do Convento de São Francisco que pertence à Ordem Franciscana.-----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** não prescindiu da identificação da área que vem



  
29

referida na proposta de contrato. -----

**Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que a elaboração dos projetos é um processo demorado e gostariam de avançar o quanto antes com o procedimento de contratação, mas farão chegar essa documentação e o registo de propriedade a posteriori. ----

**INFORMAÇÕES:** -----

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 09 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021** -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em janeiro pela Sra. Presidente e pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que lhes parece extremamente longa a interdição de circulação na estrada municipal quinhentos e trinta e três até ao final do mês de março, tanto mais que a alternativa é muito má; sabem que ocorreu um acidente e que terá que haver perícias, mas, se possível, depois de cumpridas as formalidades, o prazo deveria ser revisto. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** esclareceu que o despacho foi proferido após o acidente, mas a via será reaberta assim que for possível, até porque a Autoridade para as Condições do Trabalho já solicitou à empresa um novo plano de segurança para a obra poder prosseguir. ---

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**N.º 10 – CEDÊNCIA DE MATERIAL VEGETAL – Estabelecimento Prisional Militar de Tomar**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 845/2023 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de doze plantas, de produção própria, ao Estabelecimento Prisional Militar de Tomar, no valor total de 216,00€ (duzentos e dezasseis euros), calculado de acordo com a tabela de preços de espécies vegetais em vigor. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, autorizar a cedência.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 11 - EMPREITADA PARA A REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DO ALQUEIDÃO – revisão de preços** -----



30

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da revisão de preços, a título definitivo, da empreitada para a requalificação da Praia Fluvial do Alqueidão, nos termos e fundamentos da informação n.º 652/2023 do Departamento de Obras Municipais.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços, a título definitivo, no valor de 15.558,63€ (quinze mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e sessenta e três cêntimos). -----  
Mais deliberou mandar pagar ao empreiteiro a referida quantia, acrescida do IVA, no valor total de 16.492,15€ (dezaesseis mil, quatrocentos e noventa e dois euros e quinze cêntimos).--  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** perguntou o que se passa com a Praia Fluvial do Alqueidão tendo em conta que, em conversa com o Presidente da Junta de Freguesia de Olalhas, percebeu que ainda não é servida de água e eletricidade, e haverá uma questão pendente de resolução com a Agência Portuguesa do Ambiente que impede a utilização e concessão do espaço, onde parecem ter existido alguns episódios de vandalismo. -

**Em resposta, a Sra. Presidente** informou que foi solicitada à E-Redes a extensão da rede de iluminação pública, que a Junta de Freguesia se disponibilizou para uma parceria tripartida para o abastecimento de água, aguardando-se o orçamento da Tejo Ambiente, mas não tem informação se já existe licença da Agência Portuguesa do Ambiente. -----

#### **DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:**-----

#### **N.º 12 – APOIO EXTRAORDINÁRIO AO SPORTING CLUBE DE TOMAR**-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: -----  
É do conhecimento público que o centro de vacinação de Tomar, funcionou na sede do Sporting Clube de Tomar no período de 9 de dezembro de 2021 a 29 de dezembro de 2022. --  
Durante o período em causa, para além do consumo de água, o clube ficou privado da utilização da sua sede e por conseguinte da realização de atividades angariadoras de receitas, bem como incorreu em despesas, nomeadamente as refeições dos atletas, visto não poderem ser realizadas na mesma. -----

Atendendo a que a existência do centro de vacinação em Tomar, beneficiou todos os tomarenses, bem como munícipes de outros concelhos que se deslocaram a Tomar, na fase inicial da segunda fase de vacinação, deverá a instituição ser ressarcida quer dos custos quer da perda de receita. -----

Assim, em matéria de custos com a água, os mesmos cifram-se em 959,29€, comprovados por

  
31

faturas tal como consta do presente caso; em matéria de compensação de perda de receita e segundo estimativa cifra-se em 23.380,00€. -----

Atendendo ao exposto propõe-se a reunião de câmara que delibere um apoio extraordinário no valor de 24.339,00€ atendendo ao exposto. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir ao Sporting Club de Tomar o apoio extraordinário proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que a Direção do clube elencou e valorizou, a título de receitas não obtidas, um conjunto de itens que ficaram prejudicados com esta utilização, os quais fundamentam o valor do apoio a atribuir, mas estranha que não tenha indicado as despesas com a eletricidade. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que a eletricidade é paga pelo Pavilhão Municipal. ---

**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** -----

**N.º 13 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Serra** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal autorização para distribuição de publicidade alusiva ao Baile de Carnaval da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Serra, nos termos e fundamentos da informação n.º 496/DAJA/2023. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 14 – UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO** -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão para utilização de reserva de recrutamento interna: -----

Considerando que:-----

O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, determina nos artigos 28.º e 30.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado nas condições estabelecidas na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, são precedidos de aprovação do respetivo órgão executivo; -----

  
32

Existindo lugares previstos no mapa de pessoal, de acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, que refere que, sempre que haja necessidade de ocupação de postos de trabalho idênticos, deve-se utilizar, caso exista, a reserva de recrutamento interna; -----

Na sequência da abertura de procedimento concursal para ocupação de 1 lugar para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área Auxiliar, publicado no Aviso (extrato) n.º 6571/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 63, de 30 de março, se verifica a existência de reserva de recrutamento, sendo a mesma válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final;-----

Uma vez que estão cumpridas as regras de equilíbrio orçamental e que se verifica a necessidade imperiosa de assegurar necessidades permanentes em diversas unidades orgânicas, nomeadamente, Departamento de Obras Municipais, Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, Divisão Financeira, Divisão de Proteção Civil, Unidade de Recursos Humanos e Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, nas quais existem lugares disponíveis no mapa de pessoal para o ano de 2023, na categoria de assistente operacional na área de auxiliar; -----

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da LTFP, os encargos relativos aos postos de trabalho para o qual se prevê o recrutamento, foram devidamente cabimentados no orçamento do Município, previsto para o ano de 2023, aprovado em deliberação do Executivo Municipal, de 30 de novembro de 2022 e deliberação da Assembleia Municipal, de 16 de dezembro de 2022.-----

Face ao exposto, e de acordo com o mapa de pessoal do ano de 2023, após efetuada a consulta da reserva de recrutamento e respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final, respeitante ao Aviso (extrato) n.º 6571/2022, proponho a ocupação dos referidos postos de trabalho: -----

Nº de lugares	Carreira	Categoria	Área de atividade
7	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Auxiliar

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:**-----

**N.º 15 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2022/2023** -----

**No âmbito deste ponto, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** alertou que o valor do





Indexante dos Apoios Sociais considerado nos mapas não é o que está em vigor para o corrente ano, nem é sequer o que esteve em vigor no ano transato, o que pode ter condicionado algum valor de atribuição, ou ter relevado para alguma exclusão. -----

**Em face da verificação que o valor do Indexante dos apoios sociais (IAS) indicado não se coaduna com os montantes fixados para os anos corrente e anterior, a Sra. Presidente procedeu à retirada do assunto para melhor avaliação.** -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que, de acordo com o regulamento, não foram consideradas meia dúzia de candidaturas de alunos dos cursos de Técnico Superior Profissional (TeSP), e muitas mais poderia haver se esse apoio fosse possível; apesar da proposta do PSD nesse sentido, o apoio a esses alunos também não foi considerado no novo regulamento, e deveria ter sido, como acontece noutras bolsas, porque alguns só por essa via podem prosseguir para o ensino superior. -----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:** -----

**N.º 16 – RECONVERSÃO DA ANTIGA FÁBRICA DE PAPEL DO SOBREIREINHO PARA TURISMO NO ESPAÇO RURAL – Lakshmi - Sociedade Imobiliária, Unipessoal Limitada**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 220/EDIF/DGT/2022, relativo à viabilidade de reconversão da antiga Fábrica de Papel do Sobreirinho, sita em Sobreirinho, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, para instalação de empreendimento de Turismo no espaço Rural, em que é requerente Lakshmi - Sociedade Imobiliária, Unipessoal Limitada, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de declaração nos termos propostos na informação n.º 1290/2023 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a emissão da declaração nos termos propostos. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----

**N.º 17 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – Altri Florestal, SA** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.007272.2022, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 13,07 hectares, no prédio denominado Vale Janardo, sito na Freguesia de Olalhas, a desenvolver por Altri Florestal, SA, nos termos e fundamentos da informação n.º 64/2023 da Divisão de Proteção Civil.-----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO FINANCEIRA:** -----

**N.º 18 - RELATÓRIO INTERCALAR DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2022** -----

Foi presente, para conhecimento, o relatório elaborado pela Divisão Financeira referente à execução do Orçamento do Município de Tomar no terceiro quadrimestre do ano transato. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que o relatório deixa de fora a análise das Grandes Opções do Plano e alude a um relatório de avaliação semestral a apresentar pelo Revisor Oficial de Contas, ao qual gostariam de ter acesso; em termos de execução orçamental, verificam que: a receita corrente cresceu ligeiramente, em parte devido às transferências do Estado e dos Impostos Diretos; a despesa corrente continua a crescer e, segundo o relatório, aparentemente sem controlo à vista (por um lado, em resultado da transferência de competências, por outro indiciando continuar a haver descontrolo ao nível das despesas com pessoal e de aquisição de bens e serviços); a receita de capital diminuiu, evidenciando-se também aqui a falta de capacidade de captação de financiamento ou o deixar escapar as oportunidades e os prazos, talvez porque, entre outras causas prováveis, não haja adequada preparação dos dossiers; a despesa de capital cresce, muito à conta de obras que entretanto se finalizaram, algumas com atraso, claramente deficitárias face à receita de capital, muito tendo em conta as revisões de preços, as derrapagens nos prazos e os trabalhos complementares; é evidente a ineficiência no planeamento e na revisão dos projetos, e a obrigação de financiamento das despesas de capital com receitas correntes, ou seja prejudicando a eficácia das operações de curto prazo, ou seja, ocorre desvio de verbas da receita corrente para financiar despesa de capital, uma vez que não se conseguiu de outro modo, para obras e outros fins, e ficam por realizar serviços que são clara e exclusivamente competência municipal, como é o caso da limpeza das ervas e do arranjo e limpeza das vias públicas; está, mais uma vez, evidente um desgoverno e um deixa andar. -----

**EXPEDIENTE:**-----

**N.º 19 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - União Futebol Comércio e Indústria de Tomar**-----



Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 443/DAJA/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, nos dias 10 e 11 de junho, no âmbito do 14.º Torneio Internacional dos Templários organizado pelo União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, com o custo estimado de 461,28€ (quatrocentos e sessenta e um euros e vinte e oito cêntimos), e portagens a cargo da entidade. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 20 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas**-----

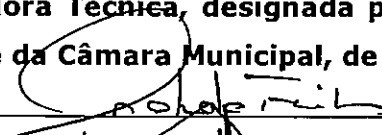
Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 280/DAJA/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, nos dias 15 e 20 de agosto, no âmbito da participação do Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas no X ACAREG 2023, com o custo estimado de 456,28€ (quatrocentos e cinquenta e seis euros e vinte e oito cêntimos), e portagens a cargo da entidade. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Terminados os trabalhos, sendo onze horas e quarenta e quatro minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.**---

  
-----  
